



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

---

**REQUERIMENTO Nº 124 / 21**

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **Prefeito Miguel Coelho**, interceder junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor **Emício Júnior**, para apresentarem à Casa Plínio Amorim, respostas sobre a tramitação do novo Plano Diretor:

- 1- Qual a situação do projeto do novo Plano Diretor;
- 2- Quais os motivos para até o momento, o projeto ainda não ter sido apresentado à Câmara Municipal de Petrolina.

**JUSTIFICATIVA:**

O plano diretor foi instituído pela Constituição como o “instrumento básico” da política urbana (art. 182, § 1º). O Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) e a Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei 6.766/79, alterada pela Lei 9.785/99), reforçam o dispositivo constitucional, condicionando a aplicação de praticamente todos os demais instrumentos urbanísticos ao disposto no plano diretor. Esta primazia do plano diretor tem por finalidade impedir a ocorrência de abusos por parte do Poder Público na disciplina do direito de propriedade.

O objetivo é garantir que os enormes poderes conferidos ao Município para a regulação do mercado imobiliário sejam utilizados exclusivamente na busca do interesse público. De fato, caso sejam mal utilizados, os instrumentos urbanísticos, antigos e novos, podem causar muito mais prejuízos que benefícios. Assim sendo, definição do regime jurídico do plano diretor constitui tarefa fundamental do direito urbanístico, caracterizando-se como condição prévia para a própria legitimidade da política urbana.

Petrolina, ainda no ano de 2019 teve iniciado o processo de elaboração da proposta do novo Plano Diretor, que deveria ter sido apresentado e votado para que sua vigência iniciasse ainda no ano de 2020.

Ocorre que, até o momento a proposta não foi apresentada, e nenhuma explicação foi dada ao Poder Legislativo para justificar tamanho atraso.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

---

Importante destacar que todo esse atraso implica em um grande prejuízo para a cidade de Petrolina, que deixa de ter importantes questões relacionadas ao seu desenvolvimento e a ocupação dos territórios, tratadas e discutidas para que possamos discutir os riscos e benefícios da urbanização, buscando um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

E com na base na força da lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), contamos com a célere apresentação das informações solicitadas.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021.

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
**VEREADOR**

cas